



TERMO DE REFERENCIA

1. OBJETO

1.1 Aquisição de 01 (um) arco de balões coloridos para o cerimonial de inauguração da obra do CMEI Maria Verani de Oliveira:

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021)

2.1 O arco de balões será utilizado na cerimônia de inauguração da obra do CMEI Maria Verani de Oliveira, como forma de tornar o ambiente mais acolhedor e chamar atenção de pedestres e da comunidade em geral do bairro Tancredo Neves para participarem do importante momento.

A aquisição se dará através de dispensa de licitação, com observância art. 75, inciso II e 95 art. § 2º, da Lei nº 4.133/2021, alterado pelo Decreto 11.871 de 29 de dezembro de 2023:

“§ 2º. É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidas aquelas de valor não superior a R\$ 11.981,20 (onze mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos).” A art. 3º § 1º, inciso II do Decreto Municipal nº 27/2024 *“§1º. A aquisição de bens ou prestação de serviços, incluindo obras e serviços de engenharia, de valor não superior ao limite previsto no § 2º do art. 95 da Lei n. 14.133, de 2021, atualizado anualmente conforme o art. 182 da mesma lei”.* E Art. 25. *“O instrumento contratual pode ser dispensado nas hipóteses de contratação direta de que trata este decreto, o que não afasta a obrigação das autoridades competentes informar, ao contratado, sobre as regras e condições gerais da contratação.”*

3. RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

3.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço.

3.2 O custo da aquisição será de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), conforme menor preço apurado em pesquisa de preços realizada pelas instituições de ensino solicitantes com empresas do ramo:

ITEM	QT.	DESCRIÇÃO	WALLACE	CUSTÓDIO	HIGOR	MENOR VALOR UNIT.
01	01	Arco de Balões	200,00	180,00	209,00	R\$ 180,00

4. DA ENTREGA

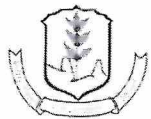
4.1 O endereço de entrega será no CMEI Maria Verani de Oliveira, situada na Rua Vereador Antônio Inácio da Silva, 690, Bairro Tancredo Neves, onde será feita a conferência.

4.2 O Prazo de entrega será de até 2 horas de antecedência a realização do evento, previsto para iniciar às 16 horas do dia 03 de maio de 2024.

4.4 Os balões serão recebidos por servidor da área requisitante, que fará a verificação de sua conformidade.

5. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1 A responsabilidade pela gestão da aquisição ficará a cargo de servidora da educação responsável pela coordenação da Instituição, que realizará a fiscalização, conferência e avaliação, bem como aplicarão as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações pactuadas.



pactuadas.

6. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, a garantia será o produto finalizado e entregue de acordo com as especificações exigidas neste Termo.

7. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

7.1 A presente aquisição requer que os balões fornecidos, atendam aos padrões mínimos de qualidade resistência, tendo em vista que serão utilizados em área externa.

7.2 Os balões serão afixados em um arco de plástico, formando um túnel de aproximadamente 2 metros entre uma ponta e outra.

7.3 É importante ressaltar que a natureza dos produtos a serem entregues será considerada como não Continuada.

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento será realizado em até 30 dias, constados do recebimento da Nota Fiscal

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 A despesa correrá por conta da dotação orçamentária: 02.003.002.12.122.0119.2151.33.90.30.00 – 193 – 1500 – Manutenção das Atividades da Administração da Educação – Material de Consumo
Detalhamento da fonte: 1001 - Banco do Brasil 001 - Ag. 04839 - Conta: 1295-5.

Documento assinado digitalmente
gov.br CHRISTIENE ALVES DA CONCEIÇÃO CARVALHO
Data: 29/04/2024 09:31:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Christiene Alves da C. Carvalho
Assessor Técnico Escolar

Aprovado em 30 de abril de 2024.

FLAVIA
LUIZA
PEREIRA:02
781952613
Assinado de forma
digital por FLAVIA
LUIZA
PEREIRA:0278195261
Dados: 2024.04.30
16:57:54 -03'00'

FLÁVIA LUIZA PEREIRA
Secretária Municipal de Educação